



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas e pintura de faixas de sinalização no trevo de acesso à Praia de Gramuté, em Praia Formosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e demais usuários que utilizam o referido trecho, especialmente durante os fins de semana, feriados e períodos de alta temporada, quando há significativo aumento no fluxo de veículos.

O estacionamento irregular nas imediações do trevo compromete a visibilidade, dificulta manobras, causa congestionamentos e eleva o risco de acidentes. A instalação de placas de "Proibido Estacionar", aliada à pintura adequada de faixas de sinalização, contribuirá para a fluidez do tráfego, prevenção de acidentes e ordenamento do espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, atendendo a uma demanda recorrente da comunidade local e dos visitantes da região.

Aracruz/ES, 12 de janeiro de 2026

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **12/01/2026 17:14**

Checksum: **904BC8A90EDD09DD6CEA94501BA28187D592D4D92602B1B2C214D715CEA9E31F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.